



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Presidente

LEI Nº

"REconhece de Utilidade Pública o Centro Co
munitário XV de Agosto".

Autor: Vereador REINALDO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

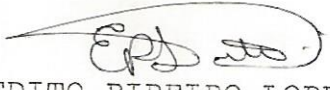
D _ E _ C _ R _ E _ T _ A : -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pú
blica o Centro Comunitário XV de Agosto, situado à Av. da Glória,
Lote 13, no Bairro Nova Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 2 de ju
lho de 1993.-


EXPEDITO RIBEIRO LOPES
Presidente


GILSON JOSÉ DE BRITTO

1º Vice-Presidente

ODETE MARQUES DE LIMA

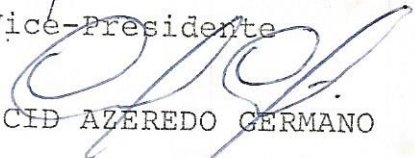
3º Vice-Presidente


GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS

2º Secretário


EDSON BERNARDO DA SILVA

2º Vice-Presidente


CARLOS CID AZEREDO GERMANO

1º Secretário

VALCLER VIEIRA PEREIRA

3º Secretário